



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14508/2025 - Paulo Sergio Martins - Prevê prioridade, na matrícula de filhos na rede municipal de ensino, à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 15/10/2025
Unidade de Origem: Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Norma promulgada

Jundiaí, 15 de outubro de 2025.

Gustavo Martinelli
Prefeito Municipal